



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## LEI Nº. 3.319 DE 05 DE JUNHO DE 2.012

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.010 a 2.013 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.012 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.012, Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.888 de 18 de Agosto de 2.009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.012, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.161 de 03 de Maio de 2.011, a Lei Orçamentária nº. 3.238 de 08 de Novembro de 2.011, o valor dos Programas para o exercício financeiro de 2.012:

**PROGRAMA: 04 – PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E PATRIMONIAL.**

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

04.123.0004.2071.3390.36 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 377

04.123.0004.2071.3390.39 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 378

04.123.0004.2071.4590.65 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 379

04.123.0004.2071.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 380

**Art. 3º** – O Valor do Presente Crédito será coberto com a Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), da seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

04.123.0004.2059.3390.39 – R\$ 35.000,00 – FICHA Nº. 30

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 05 de Junho de 2.012.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**

Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**MIRIAM DONHA PALHARINI**

Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP